



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 209/2026



Protocolo: 071191



29/07/2026 12:21

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 209 /2026

Altera o artigo 1º da Lei n.º 7.068
de 26 de maio de 2022.

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei n.º 7068, de 26 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada GENY CARVALHO TRINDADE a escola municipal inclusiva a ser construída na Regional Norte, Bairro Sítio Poções, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Betim, 27 de julho de 2026.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação da Lei nº 7.068, de 26 de maio de 2022, que denominou unidade escolar municipal, alterando o local de aplicação da denominação anteriormente atribuída.

Quando da edição da referida lei, havia a previsão de que a denominação fosse conferida à escola a ser construída no endereço originalmente indicado. Entretanto, em razão da redefinição do planejamento da política pública educacional do Município, a unidade efetivamente implantada naquele local passou a ser destinada ao atendimento da educação inclusiva, com características e finalidade específicas, distintas daquelas inicialmente projetadas.

A alteração proposta não implica modificação da homenagem prestada nem desconstituição do reconhecimento conferido ao homenageado, restringindo-se apenas à adequação do local de incidência da denominação, de modo a compatibilizar a legislação com a realidade administrativa e física da rede municipal de ensino.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 27 de julho de 2026.



Professor Alexandre Xerú
Vereador